

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

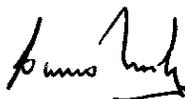
ATO DA REITORIA N. 1012/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão n. 251/2001 – TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 9/10/2001, e o constante do Processo n. 23106.003475/91-77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Léo Barcellos Dexheimer, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6404763, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Graduação, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 30/11/2002.

Brasília, 25 de agosto de 2005.



Lauro Morhy
Reitor